



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

COMUNICADO Nº 03/SGAF-SG/2020

Senhores Servidores,

Considerando as orientações dos Decretos Federal e Estadual de Calamidade Pública, do Decreto Municipal declarando Emergência em decorrência da pandemia do Covid-19 e visando a manutenção dos serviços essenciais para garantir os serviços básicos aos Municípios, com a devida proteção a saúde dos funcionários da PSJC, a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças comunica que:

Pessoas com 60 anos ou mais:

- 1) Os servidores estarão em férias coletivas de 30 (trinta) dias, a partir de quarta-feira, dia 25 de março de 2020;
- 2) Os servidores não poderão solicitar abono pecuniário de férias; e
- 3) Os médicos e enfermeiros da rede municipal de saúde, que se encaixam nesse grupo, poderão, de comum acordo com a Secretaria de Saúde, fazer teletrabalho, para garantir o atendimento que a situação requer.

Pessoas com doenças crônicas e gestantes

São consideradas doenças crônicas os portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico e as gestantes.

- 1) Os servidores estarão em férias coletivas de 30 (trinta) dias, a partir de quarta-feira, dia 25 de março de 2020;
- 2) Os servidores não poderão solicitar abono pecuniário de férias;
- 3) Os médicos e enfermeiros da rede municipal de saúde, que se encaixam nesse grupo, poderão, de comum acordo com a Secretaria de Saúde, fazer teletrabalho, para garantir o atendimento que a situação requer.

Demais Servidores:

- 1) Com exceção dos lotados na Secretaria de Saúde, Secretaria de Proteção ao Cidadão, Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, Secretaria de Mobilidade Urbana (Divisão de Operação de Mobilidade), e que não se enquadram nos grupos acima, serão colocados em férias coletivas de 30 (trinta) dias, em dois grupos: 50% (cinquenta por cento) dos servidores a partir de 25 de março (quarta-feira) e 50% (cinquenta por cento) dos servidores a partir de 27 de abril (segunda-feira);
- 2) Os grupos serão divididos a critério do secretário (a) titular de cada pasta; garantindo sempre o pleno funcionamento dos atendimentos à população;
- 3) Os servidores não poderão solicitar abono pecuniário de férias.

Servidores do magistério das unidades escolares:

- 1) Já estão em recesso definidos pela Secretaria de Educação e Cidadania.

São José dos Campos, 21 de março de 2020

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças